



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.612.481/0001-59

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2022**

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal saúde, e o parecer favorável para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLORÍMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL DE PINTÓPOLIS-MG, sendo a contratação através da empresa DECORE INTERIORES LTDA, CNPJ: 35.003.149.0001-09 representada por YARA PEREIRA ALMEIDA, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 27 de Agosto de 2022.

*Ley Lopes dos Santos*  
MG 11.438.442 SSP/MG  
PREFEITO  
Prefeitura de Pintópolis - MG

**Ley Lopes dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

